

DECRETO Nº 639

SÚMULA: Fixa os valores salariais e o Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, C.I.T., Cargos Isolados e Provisórios em Comissão.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 38 da Lei Municipal Nº 599 de 18.01.93 e Lei Nº 642 de 28.07.93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais.

Nível	Cargo	Vencimento Mensal
01	Médico 08:00 horas	41.984,00
02	Bioquímico 08:00 horas	41.486,00
03	Odontólogo 08:00 horas	41.486,00
04	Contador	41.486,00
05	Farmacêutico em Contabilidade	41.486,00
06	Arquiteto em Contabilidade	41.486,00
07	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
08	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
09	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
10	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
11	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
12	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
13	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
14	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
15	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
16	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
17	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
18	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
19	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
20	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
21	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
22	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
23	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
24	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
25	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
26	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
27	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
28	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
29	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
30	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
31	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
32	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
33	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
34	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
35	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
36	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
37	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
38	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
39	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
40	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
41	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
42	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
43	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
44	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
45	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
46	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
47	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
48	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
49	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
50	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
51	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
52	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
53	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
54	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
55	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
56	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
57	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
58	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
59	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
60	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
61	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
62	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
63	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
64	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
65	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
66	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
67	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
68	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
69	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
70	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
71	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
72	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
73	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
74	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
75	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
76	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
77	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
78	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
79	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
80	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
81	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
82	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
83	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
84	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
85	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
86	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
87	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
88	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
89	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
90	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
91	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
92	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
93	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
94	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
95	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
96	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
97	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
98	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
99	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00
100	Engenheiro em Contabilidade	41.486,00

PUBLICADO
Em 28 / 04 / 93

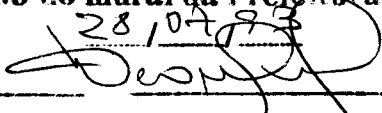
CRISTALIDA
ZVJ 315 - 1550 112 - 1 RW
Cp. P. 10 - Fone 25 1112 e 25-1188
Av. Dairóros e Fiva, 983
CEP 85.615 - Marmeleiro - Paraná

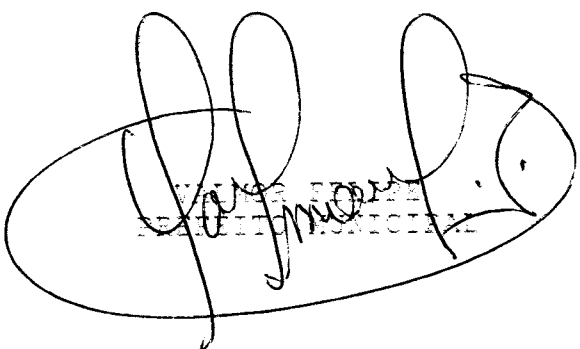
CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

Simbolo:	
CCI	R\$ 24.652.368,00
CCII	R\$ 19.732.982,00
CCIII	R\$ 10.417.143,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e oito dias do mês de julho de no mil, novecentos e noventa e três.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.
 28/07/93




PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
 Em 28/07/93

CRISTAL LIDA,
 275 BLO - 1300 BIR - 1 KM
 P. P. 11 - Caixa 21 141 - 82-1130
 AN. FONE 21 141 - 82-1130
 MP 85 BIR - 1